



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE  
**GABINETE DO PREFEITO**  
ADM. 2017/2020



PORTARIA Nº. 102/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

**“RELOTAR SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art.44, da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Relotar a servidor efetivo RAIMUNDO DA SILVA GUIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças para exercer a função de vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde à disposição da UBS de Vila Quixaba.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Peixe e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2018.

**JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº 102/2018, de 27/11/2018, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 27/11/2018.

Secretário